

ANÚNCIO DE INÍCIO

Oferta Pública sob o Rito Automático
de Distribuição de Cotas Sênior, de Cotas Subordinadas Mezanino e de Cotas Subordinadas Júnior do

AGRICONNECTION FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 50.089.559/0001-08.

No montante de até

R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) referente às Cotas Seniores, até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) referente às Cotas Subordinadas Mezanino e até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) referente às Cotas Subordinadas Júnior

Código ISIN das Cotas Seniores nº BR0F5GCTF026

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino nº BR0F5GCTF018

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino Nº BR0F5GCTF000

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2023/010, EM 20 DE ABRIL DE 2023

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO Nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2023/011, EM 20 DE ABRIL DE 2023

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR Nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2023/012, EM 20 DE ABRIL DE 2023

Tipo ANBIMA: "Agro, Indústria e Comércio" Segmento ANBIMA "Agronegócio"

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 12º Andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), vem a público comunicar o início da distribuição pública primária de até 100.000 (cem mil) cotas, sendo até 80.000 (oitenta mil) cotas seniores ("**Cotas Seniores**"), até 5.000 (cinco mil) cotas subordinadas mezanino ("**Cotas Subordinadas Mezanino**") e 15.000 (quinze mil) cotas subordinadas júnior ("**Cotas Subordinadas Júnior**") e em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, "**Cotas**") da 1ª (primeira) emissão do Fundo de valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando um montante total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) de Cotas Sênior, até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de Cotas Subordinadas Mezanino e até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de Cotas Subordinadas Júnior ("**Oferta**"), destinada exclusivamente a investidores qualificados (assim definidos nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

O Fundo é administrado fiduciariamente pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40 ("**Administrador**") e tem seus recursos geridos pela **FATOR – ORE ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 16.218, de 08 de maio de 2018, com sede na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.817/0001-43 (“Gestor”).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, com melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta das Cotas Seniores foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2023/010, em 20 de abril de 2023, a Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2023/011, em 20 de abril de 2023, e a Oferta das Cotas Subordinadas Júnior foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2023/012, em 20 de abril de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM e à B3	20/04/2023
2	Registro da Oferta	20/04/2023
3	Divulgação do Anúncio de Início, Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto	20/04/2023
4	Início do Período de Subscrição	20/04/2023
5	Início da Liquidação da Oferta	26/04/2023
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/10/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

O PROSPECTO DEFINITIVO E A LÂMINA DA OFERTA PODE SER OBTIDO PERANTE O COORDENADOR LÍDER, A ADMINISTRADORA, A CVM E A B3 NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INDICADOS ABAIXO:

Coordenador Líder:

https://www.fator.com.br/banco/investment_banking/mercado_de_capitais/renda_variavel (neste website clicar em “Agriconnection Fiagro – Direitos Creditórios”, embaixo de “Ofertas em andamento”. Na próxima tela é possível acessar o “Prospecto”);

Administradora:

<https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> (neste website clicar em "Agriconnetion Fiagro – Direitos Creditórios", e, então, clicar em "Prospecto");

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2023" e clicar em "Entrar", e, então, localizar o Fundo e acessar o "Prospecto");

B3:

www.b3.com.br (neste website e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Agriconnection Fiagro – Direitos Creditórios" e, então, localizar o "Prospecto").

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

BANCO FATOR S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 12º Andar
CEP 04530-001

At.: Lucas Buscarioli Stefanini / Gustavo Faria Curcio

Telefone: (11) 3049-6015

E-mail: comercial@fator.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Avisos Importantes:

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DO(S) DEVEDOR(ES) DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A ADMINISTRADORA É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, QUALIDADE, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA, DEVENDO O COORDENADOR LÍDER TOMAR TODAS AS CAUTELAS E AGIR COM ELEVADOS PADRÕES DE DILIGÊNCIA, RESPONDENDO PELA FALTA DE DILIGÊNCIA OU OMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO PROSPECTO, SENDO CERTO QUE A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE

RESULTADOS FUTUROS. OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA, PELO CUSTODIANTE, POR SUAS PARTES RELACIONADAS OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

São Paulo, 20 de abril de 2023.



fator 
Coordenador Líder

 **singulare**
Administrador

fatorore
asset
Gestor



Assessor Jurídico da Oferta